



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1120/2013/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 047/2013, de 04 de março de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social, situada no município de Formiga/MG, pertencente à 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **EDUARDO RODRIGUES SILVA** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação;

1.2 no mérito foi analisado o recurso administrativo interposto pelo candidato, sendo constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, dentre outros, “retifico a condição do candidato **EDUARDO RODRIGUES SILVA** para indicado.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 tornar sem efeito a desclassificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de **Formiga**, constante do Ato de Resultado de Investigação Social, publicado em 26 de abril de 2013;

2.3 manter a classificação de **EDUARDO RODRIGUES SILVA** candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de **Formiga** do referido Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2014

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUÍZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos